

2º Termo Aditivo ao Contrato N° 15/2016

**Aditivo n° 26/2016
Contrato n° 15/2016
Carta Convite n° 01/2016
Processo Licitatório n° 03/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado à empresa **CS AUTOCAR LTDA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 04 de fevereiro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de n° 15/2016, firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica aditivado o contrato original n°15/2016, no valor de R\$602,00 (Seiscentos e Dois Reais) a títulos de materiais. O presente aditivo corresponde aos seguintes itens:

Item	Qtde	Unde	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	01	Un.	Bateria S6X-65DH	R\$413,00	R\$413,00
02	01	Un.	Mangueira 51917570	R\$189,00	R\$189,00

Parágrafo Primeiro - Os itens aqui aditivados serão pagos após a respectiva execução, e de acordo com o contrato.

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 21 de março de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CS Autocar Ltda
Clacir José Secco
CONTRATADA

Testemunhas:
